

EDITAIS

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Licitações adjudicadas e homologadas pelo Secretário de Gestão Administrativa e Finanças, Sr. José Nabuco Sobrinho: Pregão Eletrônico 161/SGAF/2025 Objeto: Ata de registro de preço para fornecimento de manutenção com sal. Adjudicada e Homologada em: 10/02/2026. // Pregão Eletrônico 004/SGAF/2026 Objeto: Aquisição de materiais esportivos. Adjudicada e Homologada em: 10/02/2026. **Edital de licitação:** Pregão Eletrônico 021/SGAF/2026 Objeto: Aquisição de café torrado e moído Abertura: 02/03/2026 às 08h30.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Saúde

Aos Senhores Membros do Conselho Municipal de Saúde e comunidade de São José dos Campos. A Secretaria de Saúde da cidade de São José dos Campos/SP convida V.S.as. para Audiência Pública relativa à Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2025, conforme previsto na Lei Complementar nº 141/2012, que será realizada no dia 24/02/2026 das 9:00 às 12:00 horas no Auditório Mário Covas da Câmara Municipal de São José dos Campos, localizada a Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33 - Vila Santa Luzia, São José dos Campos/SP.

Informações: Rua Obidos, 140 - Parque Industrial. **Otávio Franco e Silva** - Diretor do Departamento de Gestão em Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>

EDITAL DE INTIMAÇÃO: Processo Digital nº: 1023053-86.2015.8.26.0577. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: J da Silva Viajante Disk Pizza - Me e outro. **EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1023053-86.2015.8.26.0577.** O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr. Daniel Toscano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a J DA SILVA VIAJANTE DISK PIZZA - ME, CNPJ 17.199.981/0001-40 e a JONAEEL DA SILVA VIAJANTE, CPF: 038.793.385-90 que por este Juízo, tramita de uma ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por BANCO BRADESCO S.A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, comprove que as quantias bloqueadas pelo Sistema Sisbajud, o valor de R\$ 902,30 (fls. 357/366) e transferidas para conta judicial vinculada a este Juízo, são impenhoráveis ou excessivas a satisfação da obrigação, nos termos do Art. 854, §3º do CPC. Decorrido o prazo, sem manifestação, será convertido o bloqueio em penhora, conforme preceitua o artigo 854, §5º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 29 de janeiro de 2026.

COMANDO DA AERONÁUTICA
ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONÁUTICAMINISTÉRIO DA
DEFESA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/EEAR/2026**

Objeto: Aquisição de gás GLP. **Processo nº:** 67540.019706/2025-75; **Abertura das propostas:** 27 de FEVEREIRO de 2026, às 08h30min; **Informações, local de licitação e retirada do Edital:** www.gov.br/compras/pt-br.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
COOPERATIVA COOPER-LOTES ADC/CTA - CNPJ 01.441.998/0001-22. Endereço da sede: Praça Marechal Eduardo Gomes, 50 DCTA, Vila das Acácias, S. J. Campos, CEP: 12.228-970 A Cooperativa Cooper-lotes ADC/CTA, na pessoa do seu diretor presidente sr. Maurício Cristiano Ferreira convida os senhores sócios cooperados, em conformidade com seu estatuto em seus artigos 33 e 34, para a Assembleia Geral Extraordinária da entidade, que realizar-se-á no dia 21 (vinte e um) do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, exclusivamente de forma digital, pela internet através do aplicativo zoom meeting, em primeira chamada às 7:00h com a presença mínima de dois terços dos sócios cooperados, em segunda chamada às 8:00h com a presença mínima da metade mais um dos sócios cooperados e em terceira e última chamada às 9:00h com o mínimo de 10 (dez) associados, para a seguinte pauta: Pauta da assembleia extraordinária Aprovação de alterações no estatuto da cooperativa (reforma do estatuto social). Atenção: devido à assembleia ser exclusivamente digital, atente para as seguintes informações, diretrizes e links, para que possa participar e votar à distância neste formato de reunião digital: Link de acesso ao manual de participação, votação e demais orientações da assembleia digital: <https://docs.google.com/document/d/1FNvN3in93KmFZLUPg-ozQcWxVna7Es/edit?usp=sharing&oid=117837602961407294824&rtfpof=true&sd=true> Link de acesso à sala de reunião do aplicativo zoom meeting, na qual será realizada a assembleia: <https://us06web.zoom.us/j/99fWaBqR-2iBcdOKKepwA> Ao realizar a inscrição, será enviado o link para acesso à assembleia no seu e-mail. Além de efetuar a inscrição, deverão ser encaminhados os documentos pessoais à secretaria para a validação da participação. Observação: Art. 38º do Estatuto: a participação, nas assembleias, dos sócios cooperados que não estejam regulares com seus deveres é limitada ao acompanhamento das deliberações e votações, não tendo direito a palavra, nem podendo votar ou ser votado.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0019626-49.2025.8.26.0577. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Duplicata. Exequente: Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A. Executado: Padaria Parque das Americas Ltda. **EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0019626-49.2025.8.26.0577.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). ALESSANDRO DE SOUZA LIMA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PADARIA PARQUE DAS AMERICAS LTDA, CNPJ 02033716000110, com endereço à R Patativa, 239, VI Taleubá, CEP 12220-140, São José dos Campos - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 24.946,89, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 28 de janeiro de 2026.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE REPRESENTANTES DO EMPREENDIMENTO - CRE - "MIRATI"

Na qualidade de Incorporadora do Empreendimento "MIRATI", venho pelo presente convocar os Adquirentes/Beneficiários a participarem da Assembleia para Eleição da Comissão de Representantes do Empreendimento - CRE, em primeira chamada com a presença de maioria absoluta dos Compromissários Adquirentes / Beneficiários ou em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, para juntos deliberarmos sobre: A Eleição da Comissão de Representantes do Empreendimento - CRE - "Mirati" -Modulo II. Data da Assembleia: dia 11 de março de 2026. Primeira Chamada: 15:00hs - Segunda 15:30hs. Local: Área de Vivência do 811 Executive Office, sito a Rua Paraibuna, 811 - Sala 16º Andar. Ordem do dia: 1. Informações sobre os aspectos legais da Comissão de Representantes do Empreendimento - CRE, 2. Constituição de Comissão de Representantes prevista no Art. 50, da Lei 4.591/64, 3. Eleição de membros presentes para ser representantes junto a Incorporadora e Caixa Econômica. Somente poderão votar e ser votados os Adquirentes/ Beneficiários que estiverem adimplentes com suas obrigações perante a CEF e INCORPORADORA e que comprovem a titularidade da unidade autônoma.

São José dos Campos 11 de fevereiro de 2026. Fabrizio Rossi Julio
Representante legal do Empreendimento

EDITAL DE CONVOCAÇÃORef.: **Assembleia Geral Ordinária - 23/02/2026**

Prezados Condôminos,

Por meio do presente, convocamos os senhores a participarem da AGO - Assembleia Geral Ordinária do **Condomínio Edifício Murano**, a realizar-se:

Data: **23 de fevereiro de 2026** (Segunda-feira);

1ª chamada: **18h30** - Presença de maioria absoluta dos condôminos;

2ª chamada: **19h00** - Com qualquer número de presentes;

Local: Salão de festas do condomínio

Ordem do dia: Os assuntos serão apresentados para a apreciação e deliberação:

1. **Prestação de contas do período de fevereiro de 2025 a janeiro de 2026;**
2. **Apresentação da Previsão Orçamentária para o período de abril de 2026 a março de 2027, com a proposta de valor para a Cota Condominial (Despesas Ordinárias), estipular o valor para o Fundo de Beneficiárias (Despesas Extraordinárias) e definir as prioridades;**
3. **Boletos da cota condominial - Envio mensal de boletos exclusivamente no formato digital.**

IMPORTANTE:

1. Os condôminos poderão se fazer representar por procuradores devidamente habilitados, munidos de instrumentos revestidos das formalidades legais. (Convenção - Capítulo VI - Art. 22º - Parágrafo 4º). Caso o instrumento de procuração não contenha a autenticação da assinatura do outorgante, o procurador responderá, civil e penalmente, por sua autenticidade. Deverão entregar ao presidente da assembleia geral antes do início dos trabalhos o respectivo instrumento, podendo ser solicitado modelo em arquivo eletrônico pelo e-mail aquarius@venancioadm.com.br, não sendo aceitas cópias de procurações, sejam impressões em vias não originais, e-mails, fotos / aplicativos.

2. Atualmente, o condômino também pode se fazer representar por um procurador com o instrumento assinado digitalmente. Conforme orientações recebidas do 1º Cartório, isso pode ser feito através de um certificado digital (padrão ICP Brasil) ou na forma eletrônica por plataformas como Adobe Sign, DocuSign, Gov.br entre outras. Contudo, para que a procuração seja aceita, é necessário que o arquivo nato-digital, gerado a partir do documento onde a assinatura ocorreu, seja enviado para o e-mail aquarius@venancioadm.com.br antes da assembleia.

3. São direitos dos condôminos, comparecer ou fazer-se representar nas Assembleias Gerais do condomínio, podendo nela propor, discutir e votar e ser votado, aprovar, impugnar, rejeitar qualquer proposição, desde que quites com o pagamento das taxas condominiais vencidas. (Convenção - Capítulo II - Art. 3º - Letra b);

4. As ausências dos senhores condôminos não os desobrigam de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados.

São Jose dos Campos, 10 de fevereiro de 2026.

Carlos Alberto Zago de Sá - Síndico

Fez o enem?

USE SUA NOTA. NA UNIP, ELA VALE MUITO!



SAIBA MAIS



MEDICINA UNIP
SAÚDE, EM PRIMEIRO LUGAR

ALPHAVILLE | CAMPINAS | SÃO JOSÉ DO RIO PARDO | SOROCABA

ANUNCIE AQUI!



12. 99642-0763

editais@ovale.com.br

O VALE